



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_

Acrescenta-se o inciso XI, ao artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 107/2022 – INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a seguinte redação:

*Art. 4º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e crescimento econômico do município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:*

[...]

*XI - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;*

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para aperfeiçoar a proposição e adequá-la a Lei 13.874/2019, que traz como direitos de toda pessoa natural ou jurídica definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda, em seu artigo 3º, inciso III.

Aracruz, 10 de março de 2023.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **15/03/2023 10:44**

Checksum: **582449C44FE4D91C1F04A0A2EFE9EF95258E88FED8D70D62B5F270CA81EE367A**

